

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 às 16:02, Florianópolis - SC

### **PUBLICAÇÃO**

## Nº 6478670: ERRATA\_N\_02\_DO\_EDITAL\_N\_18\_2024

#### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Botuverá

**MUNICÍPIO** 

Botuvera



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6478670

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





# EDITAL Nº 018/2024 - PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

#### Errata nº 02 do Edital nº 018/2024

**Art. 1º.** Fica acrescido ao Título II - Dos Requisitos e da Inscrição - do Edital nº 018/2024, referente ao Processo de Gestão Democrática para a função de Diretor Escolar, o inciso IX ao item 2.1, conforme segue:

IX. Atender ao pré-requisito disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 1075/2010, que estabelece: "A experiência mínima exigida para o exercício profissional de qualquer função do magistério, exceto a docência, será de 02 (dois) anos, podendo ser adquirida em qualquer nível de ensino, seja público ou privado."

**Art. 2º.** A alteração prevista nesta errata entra em vigor na data de sua publicação, visando adequar o processo de Gestão Democrática para a função de Diretor Escolar às disposições da Lei Municipal nº 1075/2010, que regulamenta o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do município de Botuverá.

ASSIMADO DIGITALMENTE
ALCIR MERIZIO

CPF DATA
56963416915 O2/10/2024
A conformidade com a scinatura pode ser verificada em:
http://serose.ov/prassinador-diatial

Botuverá, 01 de outubro de 2024.

ACIR MERIZIO
Prefeito Municipal